

ERRATA

REF: EDITAIS PNAB Nº 01.08.2024 E Nº 04.08.2024

A Secretaria de Cultura faz saber as seguintes correções:

No Edital 01.08.2024: Onde se lê “2.5.1 Pode se inscrever no Edital qualquer proponente pessoa física que atua ou resida no município de Santo André há pelo menos 01 (um) ano e que comprove atuação na área específica de inscrição apresentando provas válidas da atuação em Santo André há pelo menos 01 (um) ano” leia-se “2.5.1 Pode se inscrever no Edital qualquer proponente pessoa física que resida no município de Santo André há pelo menos 01 (um) ano e que comprove atuação na área específica de inscrição apresentando provas válidas da atuação em Santo André há pelo menos 01 (um) ano”.

No Edital 04.08.2024 – Anexo I: Onde se lê “Que tipo de proposta se espera: Proposta que articule e fortaleça a atuação de Pontos de Cultura reconhecidos pelo MinC, que tenham atuação na cidade (...)” leia-se “Proposta que articule e fortaleça a atuação de Pontos de Cultura e/ou espaços culturais reconhecidos ou não reconhecidos pelo MinC, que tenham atuação na cidade (...)”

Atenciosamente,
Secretaria de Cultura
Santo André, 22 de agosto de 2024